

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 594/2025-GAB/PRES BELÉM, 20 DE MAIO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 04/2025 (Processo nº. 2024/504846) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 02/2025-CSPAD, em 24 de abril de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 99/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 29.04.2025; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 19.05.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, ante a ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar infração disciplinar praticada por servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 595/2025-GAB/PRES BELÉM, 26 DE MAIO DE 2025. O
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal / 88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 05/2025 (Processo nº. 2024/2550753) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 03/2024/CPAD/ASPAD/FASEPA, em 24 de março de 2025, conforme o disposto no Art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 41/2024 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 02.04.2025; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 16.04.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 183, inciso I, e art. 201, inciso II, da Lei 5.810/94, para aplicar a penalidade de REPREENSÃO da servidora Ana Cláudia Penelva de Albuquerque Rodrigues e a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA à servidora Ana Maria Gomes Chamma pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular praticada pela servidora. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1202003

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº584/2025-GP DE 22 DE MAIO DE 2025
I-TORNAR SEM EFEITO,a PORTARIA 212/25-GP,publicada no DOE 36.142 de 21/02/2025;
II-DESIGNAR a servidora SHIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA,matrícula nº.3225500/1,ocupante do cargo de Auxiliar Tecnico,para responder pela Gerência de Execução Orçamentaria-GEO,na ausência da titular Maria Jucilene Barros Miranda,matrícula nº.5971685/1,ocupante da função de GERENTE III,DAS-2 por motivo de Licença Saúde,no período de 16.05.2025 a 27.01.2026,com ônus para a Administração,
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior- Presidente - FASEPA

Protocolo: 1201835

ERRATA

PORTARIA Nº 541/2025- GAB/PRES de 16 de Maio de 2025, publicada no DOE Nº 36.232 de 20 de Maio de 2025. Onde se Lê: Sindicância Investigativa nº 14/2025, **Leia-se:** Sindicância Punitiva nº 14/2025

Protocolo: 1201907

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2025
Processo nº 2024/1094827
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>), e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>)

(UASG 925609)
Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>)
Data de abertura: 09 de junho de 2025, às 09h00min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Emmanoel Henrique Guimarães dos Santos
Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Protocolo: 1201829

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 095/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,
- Considerando o que dispõe o Capítulo IV – das Férias, da Lei Ordinária Nº5.810/1994;
- Considerando o Processo Administrativo nº 2025/2662943, de 13/05/2025.
R E S O L V E:
I – CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias à servidora JULIANA DE QUEIROZ MACHADO, matrícula nº 5980653, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará – SEPI/PA , no período de 14/07/2025 a 28/07/2025, referente ao período aquisitivo de 08/03/2024 a 07/03/2025.
II – Na ausência da servidora JULIANA DE QUEIROZ MACHADO, responderá pelo cargo a servidora BRUNA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 5979217.

Matrícula	Servidor	Periodo de Gozo	Periodo Aquisitivo
5980653	JULIANA DE QUEIROZ MACHADO	14/07/2025 a 28/07/2025	08/03/2024 – 07/03/2025

III – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 26 de maio de 2025.
Puyr Tembé
Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1201837

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2025
Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 56/2025, visando a contratação da empresa CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ sob o nº 00.628.815/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de reparos em instrumentos de processo utilizados no monitoramento operacional do Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN1). Valor: 2.787,76 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). Valor com DIFAL: R\$ 3.145,95 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Processo administrativo E-2025/2673147. Data de Autorização/Ratificação: 22 de maio de 2025. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1202094